

# Mulheres e futebol: análise de documentos do mundo esportivo brasileiro no Século XX

*Women and Soccer: Documents Analysis of the Brazilian Sports World in the 20th Century*

*Mujeres y Fútbol: Análisis de Documentos del Mundo Deportivo Brasileño en el Siglo XX*

*Talita Machado Vieira*<sup>1</sup>

*José Sterza Justo*<sup>2</sup>

*Sonia Regina Vargas Mansano*<sup>3</sup>

## Resumo

*A prática futebolística de mulheres no Brasil ainda pode ser considerada limitada e envolta de preconceitos os mais diversos. O presente estudo teórico e documental visa a problematizar a inserção de mulheres no campo futebolístico, dando especial atenção às primeiras políticas públicas elaboradas para promover e permitir o acesso da mulher à prática do futebol. Adotando uma perspectiva foucaultiana, a pesquisa buscou dar visibilidade ao conjunto heterogêneo de forças sociais veiculadas em documentos de domínio público que evidenciaram a dificuldade dessa prática desportiva profissional entre mulheres. Para tanto, o estudo foi dividido em dois momentos. Primeiro, é apresentando o cenário teórico-metodológico do qual se partiu para, em seguida, apresentar uma série de documentos nos quais está demonstrado como tal prática entre mulheres sofreu intervenções limitadoras e preconceituosas em nosso país. Nas considerações finais, foi possível mostrar a discrepância do trato entre gêneros no contexto futebolístico brasileiro, imerso em uma série de naturalizações sobre os corpos de homens e mulheres, que colocam estas últimas em evidente desvantagem. A análise crítica de tais naturalizações pode abrir espaços de debate, inclusão e potencialização das mulheres na esfera do futebol.*

**Palavras-chave:** *futebol; mulheres; genealogia; psicologia*

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista, SP, Brasil. E-mail: talita\_mv.psicouel@hotmail.com

<sup>2</sup> Universidade Estadual Paulista, SP, Brasil. E-mail: sterzajusto@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Universidade Estadual de Londrina, PR, Brasil. E-mail: mansano@uel.br

## Abstract

*The practice of women's soccer in Brazil can still be considered limited and shrouded in the most diverse prejudices. The present theoretical study aims to discuss the introduction of women in the field of soccer dedicating special attention to the first public policies designed to foster and allow the access of women in the practice of soccer. Adopting a perspective inspired on the work of Foucault, the research sought to give visibility to the heterogeneous set of social forces presented in public domain documents that render the difficulties women face on practicing this sport. The study was divided into two phases. At first, we presented the theoretical methodological scenario and then on to a series of documents that demonstrate the biased and limiting interventions women suffered. In the final considerations, it was possible to demonstrate the discrepancy between genders in the context of Brazilian soccer, immersed in a series of assumptions about the male and female bodies that put women in clear disadvantage. The critical analysis of such assumptions may lead to debates, the inclusion and the development of women in the sphere of soccer.*

**Keywords:** soccer; women; genealogy; psychology

## Resumen

*La práctica del fútbol femenino en Brasil todavía puede ser considerada limitada y cubierta de los más diversos prejuicios. El presente estudio analizó, de modo documental y teórico, la inserción de las mujeres en el campo futbolístico prestando especial atención a las primeras políticas públicas elaboradas para promover y permitir el acceso de la mujer a la práctica del fútbol. Desde una perspectiva de inspiración foucaultiana, la presente investigación buscó dar visibilidad al conjunto heterogéneo de fuerzas sociales presentes en documentos de dominio público que muestran la dificultad de esta práctica profesional por parte de las mujeres. Para tal fin, la investigación fue dividida en dos momentos. Primero, será presentado el escenario teórico y metodológico del cual se inició, para así, presentar una serie de documentos, en los cuales está demostrado como tal practica entre mujeres sufrió intervenciones limitantes y prejuiciosas en Brasil. En las consideraciones finales, se mostrará la discrepancia en el trato entre los géneros en el contexto futbolístico brasileño, inmerso en una serie de naturalizaciones sobre los cuerpos de hombres y mujeres, que colocan estas ultimas en evidente desventaja. El análisis critico de estas naturalizaciones pueden abrir espacios de debate, inclusión y potencialización de las mujeres en el ámbito del fútbol.*

**Palabras clave:** fútbol; mujeres; genealogía; psicología

Nos últimos anos, vêm aumentando as reivindicações por condições de equidade de gênero em vários âmbitos sociais, tais como o do trabalho, da escola, da família, da arte e da ciência. Na senda desses acontecimentos, apenas recentemente o esporte e o lazer passaram a fazer parte dessas reivindicações e problematizações. Na prática de alto rendimento, as desigualdades no tratamento das categorias masculina e feminina aparecem com mais veemência, principalmente no futebol, modalidade de maior projeção na realidade social brasileira. Os exemplos povoam as manchetes dos diferentes meios de comunicação, particularmente em anos olímpicos, e trazem à baila os mais variados temas: calendário de jogos e campeonatos, investimentos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), aspectos estruturais, divergências salariais, preconceitos, transmissão televisiva e visibilidade.

Um acontecimento recente que ilustra as questões mencionadas no parágrafo anterior diz respeito ao encerramento do contrato com a Caixa Econômica Federal, único patrocinador do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino. O banco estatal, que detinha desde 2013 a responsabilidade de garantir os subsídios financeiros para realização do certame “dando visibilidade e valorizando o futebol feminino” (Vecchioli, 2018), decidiu pela não renovação do acordo para 2018. O contrato cedia um montante no valor de R\$ 10 milhões para custeio de toda a competição, que era produzida e comercializada pela agência Sport Promotion. Como contrapartida, a Caixa tinha seu logo estampado nas camisas dos times e em placas publicitárias nos estádios. O contrato previa, ainda, a transmissão televisiva de um número mínimo de jogos (no ano anterior, o contrato havia sido fechado com o canal pago SporTV), o que possivelmente não acontecerá para a competição de 2018, uma vez que a geração das imagens era garantida pelo financiamento do referido patrocínio (Vecchioli, 2018). Por outro lado, a Caixa, que se denomina “a maior apoiadora do futebol brasileiro”, segue patrocinando 14 clubes do futebol masculino, que ratearam o valor aproximado de R\$ 153 milhões em 2018. Os valores variam de acordo com as negociações feitas com cada clube: o Clube de Regatas do Flamengo, por exemplo, deverá embolsar R\$ 25 milhões; para o Clube Atlético Mineiro, estima-se o pagamento de R\$ 10 milhões; já os valores previstos para equipes como Londrina Esporte Clube e Criciúma Esporte Clube têm um

teto de R\$ 3 milhões (Mattos, 2018). Tal aspecto não esgota as dimensões que constituem a problemática proposta neste artigo, mas já é suficiente para levantar o seguinte questionamento: é possível continuar sustentando a máxima de que o Brasil é o país do futebol?

O surgimento das práticas corporais e esportivas como objeto de reivindicação das lutas feministas se associa a um conjunto de mudanças ocorridas no Brasil, especialmente a partir dos anos 2000, relacionadas ao lugar conferido às mulheres nas políticas públicas de esporte e lazer. A título de ilustração, pode-se mencionar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que, em sua terceira edição, datada do triênio 2013-2015, trouxe um capítulo próprio sobre questões relativas ao esporte e à participação das mulheres, com menções específicas ao futebol feminino (Presidência da República, 2013).

O âmbito acadêmico é mais um dos segmentos onde se constata a irrupção de preocupações envolvendo as relações de gênero no esporte. Também nesse caso, o futebol desponta como modalidade digna de nota, apresentando um crescimento significativo no número de pesquisas destinadas à questão da prática do futebol por mulheres, a partir da década de 2010. Em busca realizada no Banco de Teses e Dissertações da CAPES e na Networked Digital Library of Thesis and Dissertations (NDLTD) entre fevereiro e maio de 2017, utilizando como descritores as palavras “futebol/football, soccer” e “feminino/female” respectivamente, foi possível localizar 37 estudos sobre o tema.

Entre as pesquisas encontradas, 32 distribuíam-se heterogeneamente entre diferentes campos do saber.<sup>1</sup> Dessas, 24 foram desenvolvidas a partir de 2010, reforçando o argumento do crescimento geral do interesse acerca do futebol feminino.

Partindo da constatação de que há uma escassez de estudos sobre essa temática, sobretudo no campo da psicologia, o presente artigo tem

---

1 Antropologia (1); antropologia social (5); artes (1); ciências sociais (2); ciências sociais aplicadas (1); ciências sociais em estudos de gênero (1); desenvolvimento humano e tecnologias (1); educação (2); educação física (9); estudos do desenvolvimento (1); filosofia (2); história (1); história social (1); letras (1); memória social (1); processos de ensino, gestão e inovação (1); e psicologia social (1).

por objetivo identificar os processos de constituição de políticas esportivas brasileiras dirigidas às mulheres na primeira metade do século XX. Para tanto, será apresentada e discutida uma série de produções documentais em que a prática do futebol de mulheres apareceu como temática protagonista de intensas discussões na sociedade brasileira. Para fins de delimitação, este artigo se ocupará especificamente do futebol, modalidade expressiva na realidade social brasileira e que, como já afirmou DaMatta (1982, p. 21), consiste em “um veículo para uma série de dramatizações da sociedade brasileira”.

A presença da psicologia nesse debate justifica-se ao levar em consideração que as possibilidades e restrições do movimento e dos usos do corpo também dizem respeito às formas admitidas ou impedidas de expressão do desejo, relacionando-se, portanto, com processos de subjetivação colocados em curso. O trabalho será desdobrado histórica e teoricamente a partir das argumentações de Foucault (2017), que compreende a análise histórica como ferramenta para evidenciar a proveniência e a emergência dos acontecimentos, dos discursos e dos objetos. Sua importância, para este estudo, reside no fornecimento dos meios teórico-conceituais e metodológicos que possibilitam o exame da produção de um campo existencial possível para a inclusão de mulheres esportistas em nosso tempo histórico.

O estudo foi dividido em dois momentos. Em um primeiro, será feita uma exposição sobre as implicações teóricas e metodológicas de se tomar a genealogia foucaultiana como estratégia inspiradora para realizar a análise documental. Em um segundo momento, como resultados, serão apresentados fragmentos de documentos que cooperam para compreender como as mulheres foram incluídas e excluídas das políticas públicas voltadas para o esporte e, mais especificamente, para o futebol. Já nas considerações finais, teremos acumulado argumentos para sustentar que a crença na noção de uma natureza feminina, pela qual tentou se legitimar o alijamento das mulheres do futebol, em nada se relaciona a uma dimensão supostamente essencial do ser-mulher. Trata-se, antes, de uma elaboração produzida e operada em meio a condições epistemológicas, sociais, políticas e econômicas que, historicamente, desqualificaram o feminino em diferentes âmbitos.

## A DESCONSTRUÇÃO DO OLHAR HISTÓRICO COMO BUSCA DA ORIGEM: APONTAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

A pesquisa documental qualitativa volta-se para o exame aprofundado do fenômeno que interroga. Neste estudo, interessou analisar o campo dos significados, motivos e valores que são produzidos e compartilhados (Silveira & Córdova, 2009) no âmbito psicossocial e psicopolítico que se relaciona ao processo de constituição das mulheres, tendo como foco as políticas públicas de esporte e lazer. Para tanto, foi empreendido um trabalho documental que elegeu escritos de domínio público como fonte de dados materiais. Os arquivos foram tomados como ponto de partida para interrogar a história no período entre as décadas de 1920 e 1970 acerca das forças e interesses, por vezes esquecidos, naturalizados ou não percebidos, que atuaram na produção das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil do século XX.

As fontes de dados utilizadas foram as seguintes: (a) Decreto-Lei n.º 3.199, de 1941; (b) *Boletim de Eugenia* (veiculado entre 1929 e 1932), periódico que divulgava conteúdos relacionados a uma das principais vertentes da medicina da época, disponibilizado pelo acervo digital organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Higiene Mental e Eugenia da Universidade Estadual de Maringá; (c) algumas produções do campo da educação física no período circunscrito pela pesquisa; e (d) documentos do acervo Gustavo Capanema, da Fundação Getúlio Vargas, que trazem a polêmica acerca da possível fundação de uma Liga Feminina de Futebol no Rio de Janeiro, na década de 1940. Em caráter complementar, recorreu-se a textos publicados no jornal *Folha de S. Paulo* e disponibilizadas para acesso livre por meio do acervo eletrônico do periódico. O recurso do jornal visou a complementar aspectos da história oficial envolvendo o futebol praticado por mulheres, demonstrando, ainda, as ressonâncias e as tensões que tal temática despertou em distintos segmentos da sociedade brasileira no período considerado.

O exame desses materiais se orientou por uma análise calcada nos princípios da genealogia, conforme apresentada por Foucault (2017). Para

o autor, o trabalho genealógico caracteriza-se por um demorar-se sobre os arquivos escolhidos, uma vez que a “genealogia é cinza; ela é meticulosa e pacientemente documentária. Ela trabalha com pergaminhos embaralhados, riscados, várias vezes reescritos” (Foucault, 2017, p. 55).

Ao apresentar a genealogia, Foucault (2017) enfatiza que ela não se opõe à história, mas sim ao sentido meta-histórico que pode se erigir por meio de uma historicidade linear e teleológica. À ideia de continuidade histórica e de que os acontecimentos são dirigidos por um fim necessário, o autor contrapõe o argumento de que a história é ruptura, cujos acontecimentos ascendem à visibilidade em decorrência do confronto incessante de um conjunto heterogêneo de forças. A história se faz, portanto, na coexistência de conflitos, de violências e de dominações.

Segundo o autor, a história tradicional, que cria narrativas totalizadoras e lineares, tem como hábito eleger a busca pela origem como seu objetivo maior. É essa busca pela origem que a genealogia recusa e confronta. De fato, é por meio da suspensão da procura pela gênese e das ideias de progresso ou desenvolvimento, como traçados contínuos, que é possível aproximar-se de um pensamento histórico como descontinuidade (Gonçalves, 2007). A obstinação da história como pesquisa da origem (*Ursprung*) se assentaria em três postulados principais: (a) a busca pela essência das coisas; (b) a busca pelo objeto em seu estado mais precioso e perfeito; e (c) a busca pela verdade. Desses postulados, decorreria o sentido metafísico da noção de origem ou do entendimento de história como busca da origem (Gonçalves, 2007).

Procurando afastar-se dessa concepção, no delineamento da genealogia, Foucault (2017) responde a cada um dos postulados esboçados no parágrafo anterior. Sobre a busca pela essência, afirma que se o genealogista for capaz de ouvir a história, perceberá que por trás das coisas não se encontra o segredo de sua forma pura, originária e essencial, “mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas” (Foucault, 2017, p. 58). A respeito do nascimento glorioso que supostamente a origem abriga, argumenta que o “o começo histórico é baixo” (Foucault, 2017, p. 59) e ironiza, ao afirmar que a história revela serem risíveis as tentativas de manutenção

das solenidades associadas à origem. Nesse ponto, Foucault recorre a uma citação de Nietzsche na qual este afirma que o homem, por exemplo, procura despertar sua soberania narrando seu surgimento divino, o que lhe teria sido negado, uma vez que o macaco foi inserido no limiar dessa narrativa. No que se refere à crença do liame entre verdade e origem, Foucault (2017) questiona se a suposta verdade não seria apenas o nome dado a uma série de erros que se proliferaram ao longo do tempo e que “tem a seu favor o fato de não poder ser refutada, sem dúvida porque o longo cozimento da história a tornou inalterável” (Foucault, 2017, p. 60).

Assim, a história não seria aquilo que dá acesso à origem, momento glorioso da criação ou no qual se encontra o segredo da essência, mas o meio através do qual se poderia revelar o jogo da correlação de forças envolvidas no disparate e na dispersão que marca os começos. Nesses termos, a pesquisa genealógica, aqui voltada para a prática de esporte de mulheres em nosso país, em vez de buscar na história a origem, interroga-a acerca da proveniência e da emergência das questões que se coloca a pensar.

A proveniência busca dar conta da dissociação das unidades e totalizações, sínteses vazias de uma infinidade de acontecimentos calados e esquecidos: “A pesquisa da proveniência não funda, muito ao contrário, ela agita o que se percebia imóvel, o que se pensava unido; ela mostra a heterogeneidade do que se imaginava em conformidade consigo mesmo” (Foucault, 2017, pp. 63-64). Ela atua como que lançando uma pedra sobre uma vidraça imponente, lisa, contínua, atacando a ideia de origem naquilo que esta poderia conter de identitário e substancial.

A emergência dirige-se ao rastreamento das forças que formam o campo no qual se desdobram as lutas e os acontecimentos envolvidos no surgimento daquilo que é interrogado. De fato, ela é a própria cena, composta pelo conjunto de forças que lhe animam em um arranjo singular e que, simultaneamente, se mantém em aberto para modificações. A emergência olha, portanto, para este jogo: como a disputa entre distintas forças que se chocam, criam sistemas e regras, direcionam os sentidos das coisas. Tais sentidos não são nem primeiros, nem últimos, mas podem ser dobrados, ter seus vetores invertidos. Assim, as “diferentes emergências



que se podem demarcar não são figuras sucessivas de uma mesma significação; são efeitos de substituição, reposição e deslocamento, conquistas disfarçadas, inversões sistemáticas” (Foucault, 2017, p. 70).

Nesse ponto, cumpre lembrar o alerta feito por Foucault (2017), de que proceder a interrogação da emergência de um objeto ou problema solicita a recusa de uma apreensão teleológica acerca do mesmo. A forma final da qual se parte para operar a investigação não consiste em uma realização profética ou na consumação de um destino anteposto na sua origem. Seguindo por outro caminho, a concepção aqui traçada entende que a forma “final” do objeto interpelado é tão somente o estágio atual de uma história de submissões e dominações, conforme assinala o autor:

Colocando o presente na origem, a metafísica leva a acreditar no trabalho obscuro de uma destinação que procuraria vir à luz desde o primeiro momento. A genealogia reestabelece os diversos sistemas de submissão: não a potência antecipadora de um sentido, mas o jogo casual das dominações. (Foucault, 2017, p. 66)

Assim, a genealogia foucaultiana possibilita o desmantelamento das construções essencialistas, unitárias, totalizadoras e verdadeiras, no sentido metafísico de verdade, ao considerar que fatos e acontecimentos não se esgotam em si mesmos e que as interpretações sobre eles elaboradas resultam do embate entre distintas forças (Foucault, 2005; Weber & Chicarelli, 2013). É nessa perspectiva de análise que apresentaremos, na sequência, a relação historicamente construída de vinculação de mulheres com a prática do futebol em nosso país.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A investigação sobre a inclusão de mulheres em políticas públicas voltadas para o esporte remete lançar um olhar sobre a história, seus acontecimentos, rupturas, desvios e acidentes. Para proceder tal discussão, será abordado, primeiramente, o Decreto-Lei n.º 3.199, de 1941. Nele, a questão dos esportes femininos é contemplada pela esfera da negatividade, da proibição. Dizia o artigo de n.º 54 da referida legislação: “Art. 54 – Às mulheres

não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país”.

Mais do que o teor geral do artigo, visivelmente repressivo, chama a atenção o elemento apontado como legitimador da proibição: a natureza feminina. Ora, em que consistiria essa noção e quais seriam as modalidades esportivas impróprias para as mulheres em decorrência dela? Ainda mais, que conjunto de forças político-sociais estaria em cena no momento de homologação do referido Decreto-Lei e que permitiu a irrupção da ideia de natureza feminina como justificativa para tal interdição?

A noção de natureza feminina também compareceu nas discussões sobre o desporto para mulheres no cenário internacional. A trajetória das mulheres nos Jogos Olímpicos da era moderna mostra que, após enfrentarem a resistência do Comitê Olímpico Internacional (COI) na Olimpíada de 1896, elas foram admitidas na edição posterior dos Jogos (em Paris, 1900), nas modalidades do tênis e do golfe (Rubio & Simões, 1999). Isso somente foi possível por serem práticas consideradas “adequadas” ao feminino, uma vez que exigiam gestos suaves, belos e graciosos. Mesmo nessas modalidades, porém, a participação das mulheres nos Jogos ocorreu em caráter não oficial, de modo que elas ficaram impossibilitadas de integrar as disputas por medalhas e terem registro formal de seus desempenhos até a Olimpíada de 1936, em Berlim.

Com isso, nota-se que o componente competitivo figurava como um dos aspectos considerados avessos a uma suposta “natureza feminina”. Esta também era utilizada para justificar a interdição de modalidades que envolviam o contato físico direto, certo grau de agressividade e a possível demonstração de força física. A título de exemplo, cabe mencionar que, apenas em 2012, o boxe feminino foi incluído nos Jogos, sendo que, na categoria masculina, ele é disputado no evento desde 1904 (Portal Brasil, 2017). O próprio Pierre de Coubertin, idealizador da Olimpíada moderna e cofundador do COI, expressava certo desprezo pelo esporte feminino de finalidade competitiva. Em Goellner (2005), é possível encontrar excertos de publicações de Coubertin nos quais ele assevera que a importância da educação física feminina reside exclusivamente nos benefícios para a saúde

e na formação pedagógica para a maternidade. Além disso, aos olhos do barão, a dimensão do esporte de competição comportava aspectos diametralmente opostos aos requisitos de feminilidade, sendo, portanto, justificável a interdição das mulheres nas Olimpíadas.

Os discursos de base sanitarista e moral adotados pelo Barão de Coubertin em seus posicionamentos também podem ser observados na sociedade brasileira no início do século XX, em discussões acerca dos esportes “adequados” às mulheres. No excerto apresentado abaixo, Fernando Azevedo, um dos primeiros pensadores da educação física nacional, expressa seu posicionamento sobre as preocupações que deveriam orientar a prescrição de exercícios para as mulheres, levando em conta sua “predestinação” à maternidade:

O que é preciso, no entanto, ter sempre em vista na Educação Física é a diferença do sexo. . . . Os órgãos de agressão e defesa no homem reclamam violência de movimento, na mulher apenas gestos suaves, a quase quietude. . . . A violência e o exercício no homem criam as asperezas da superfície do corpo pelo desenvolvimento de ossos e músculos. A maternidade ou a sua predestinação avoluma as formas do ventre, nos seios e nos membros inferiores. (Azevedo, 1960/1920, p. 94)

Os debates envolvendo a referida temática irradiaram-se por outros segmentos da sociedade brasileira, por vezes comparecendo em reportagens e artigos veiculados por jornais de circulação nacional. Um artigo de 1929, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, mostra o futebol feminino como objeto de interesse e discussão por diferentes atores sociais. O artigo intitulado “A mulher e o esporte: a propósito do futebol feminino” traz uma narrativa que pressupõe a noção de mulher frágil, considerada como categoria universal, e debate acerca da adequabilidade de seu organismo para a prática do futebol. De acordo com a publicação, as mulheres, o ex-sexo frágil, estariam “invadindo” as mais variadas atividades sociais. Em verdade, já compartilhavam, inclusive, as agruras e sacrifícios da vida que, até então, os homens reservaram para si mesmos.

Aqui, cumpre fazer uma breve pausa para notar o aspecto violento que a noção de masculinidade hegemônica comporta, também, para com os homens, haja vista que se torne objeto de orgulho o fato de estarem à

mercê das asperezas da vida. Tal aspecto remete ao que é assinalado por Carvalhaes e Mansano (2015) acerca da importância das lutas políticas empreendidas pelos movimentos feministas no sentido de questionar os modelos instituídos de masculinidade e feminilidade. Ainda, seguindo o debate das autoras, ao promover discussões que envolvam as relações entre os gêneros, é imprescindível que se considerem, também, as interseccionalidades, relativizando a ideia de uma estrutura universal de opressão e dimensionando, além do gênero, os atravessamentos de classe, raça e geração na constituição da experiência.

Os saberes interseccionais possibilitaram a apreensão do fato de que pessoas e grupos apresentam diferentes posições na sociedade; por exemplo, um homem de classe popular encontra-se, em determinados contextos, mais vulnerável que uma mulher de classe média. (Carvalhaes & Mansano, 2015, p. 149)

Voltando ao artigo, ao falar especificamente do futebol, é noticiado o acontecimento de uma partida no Rio de Janeiro, capital da República à época. O texto afirma que tal prática é imprópria às mulheres e que outros esportes lhes seriam muito mais aconselháveis, situando-se o autor entre os contrários à implantação do futebol para mulheres. Além do mais, considera condenável a conduta das moças da equipe vitoriosa, que saíram em algazarra pelas ruas da capital para celebrar o resultado (“A Mulher e o Esporte,” 1929, p. 17).

Que haveria de tão incômodo no fato de um grupo de moças se reunirem para praticar o futebol? Qual o incômodo da comemoração da vitória nas ruas? Nesse ponto, é possível fazer uso das palavras do historiador Franzini (2005, p. 321) para quem “o grande problema dizia respeito não ao futebol em si, mas justamente à subversão de papéis promovida pelas jovens que o praticavam, uma vez que elas estariam abandonando suas ‘funções naturais’ para invadirem o espaço dos homens”. Tal perspectiva retrata a concepção de que os esportes, e especialmente o futebol no caso do Brasil, tendem a ser considerados como área reservada aos homens e que, pautada na diferenciação sexual (genital) dos corpos, serviria à comprovação da suposta superioridade física deles em relação às mulheres (Dunning,

1992; Dunning & Maguire, 1997; Goellner, 2009). Igualmente, o evento noticiado no artigo remete à discussão elaborada por Patiño (2011), para quem a ojeriza em relação à prática do futebol por mulheres diz respeito ao necessário envolvimento e ocupação do espaço público que tal atividade acarreta.

A reivindicação pelos espaços públicos e por práticas alheias ao matrimônio e à maternidade se constituíram em pautas importantes no âmbito das lutas políticas empreendidas pelas mulheres no século XX (Carvalhoes & Mansano, 2015). Segundo as autoras, o valor da conquista do espaço público pelas mulheres se expressa “sobretudo na ocupação de espaços que outrora eram demarcados como masculinos” (Carvalhoes & Mansano, 2015, p. 143). Sustentam elas tal afirmação ao citar a inserção das mulheres em profissões nas quais predominava a presença masculina, tais como a medicina, o direito e as engenharias; mencionam, ainda, a possibilidade de as mulheres circularem por espaços de lazer e recreação e o investimento em atividades fora do âmbito da vida doméstica, como o estudo.

De fato, a maternidade, ao lado do matrimônio, parece consistir em um dos principais pilares de fundação daquilo que, de uma perspectiva hegemônica, entende-se como próprio da mulher. Não raro, ouve-se a expressão “mãe desnaturada” em referência a uma mulher que apresente práticas parentais pouco convencionais e que tendem, inclusive, a ser avaliadas por um crivo moral. Ora, o dito deixa evidente o entendimento de que a maternidade é vista como natural, como se cada mulher trouxesse em seu código genético uma inscrição predeterminante de tal experiência.

A preocupação em preservar esse território da feminilidade comparece como uma das razões que subsidiaram a contraíndicação da prática do futebol por mulheres. De acordo com Goellner (2005, 2008, 2009), a proibição citada anteriormente visava a abarcar uma área bastante específica de modalidades esportivas. Em sua argumentação, é possível identificar dois conjuntos de inquietações da sociedade da época em relação aos esportes femininos: um de cunho sanitário e outro moral, conforme se esboçará adiante. Cumpre notar, porém, que ambas as inquietações se articulavam e se retroalimentavam no interior de um projeto político-nacionalista que tinha como objetivo a regeneração da pátria por intermédio da melhoria

da raça. “Para o governo Vargas, importava não só identificar/divulgar o esporte como instrumento de diversão e passatempo, mas tratá-lo como ‘meio de educação moral’ e ‘elevação cívica e aperfeiçoamento da raça” (Moura, 2003, pp. 41-42). Inúmeros exemplos dessa preocupação podem ser encontrados no *Boletim de Eugenia*, publicado entre 1929 e 1932, que tratava de discussões sobre hereditariedade de traços degenerados; preocupações com natalidade; direcionamentos da política migratória, a fim de corrigir os “erros do passado com a introdução do africano e com a mescla do índio” (*Boletim de Eugenia*, 1929, p. 3); defesa da esterilização de “degenerados”, “débeis mentais” e pessoas com doenças incuráveis; e o combate ao consumo do álcool (Grupo de Estudos e Pesquisas Higiene Mental e Eugenia, 2017).

Nota-se que havia uma dimensão produtiva no contexto dos saberes na época. Seu interesse residia em direcionar a formação do corpo feminino de modo a lhe potencializar no acolhimento da maternidade e na geração de prole sadia e robusta. Nesse sentido, a saúde das mulheres e, mais especificamente, de seus órgãos reprodutivos, constituiu-se como objeto de grande interesse dos profissionais de saúde, do Estado brasileiro e da sociedade em geral. Desse modo, a vitalidade e funcionalidade dos ovários e do útero femininos deviam ser preservadas e melhoradas, sendo as atividades físicas e esportivas consideradas instrumentos capazes de atuar tanto para a consecução desse objetivo quanto para malográ-lo.

Assim, as práticas desportivas estimuladas entre o público feminino eram restritas a um conjunto bem específico de modalidades, entre as quais se podem destacar a natação, o tênis, o golfe, o hipismo e a ginástica. Já as modalidades que envolviam contato físico, demonstração de força e emoções fortes eram consideradas um risco à saúde feminina – leia-se: risco à saúde e à funcionalidade de suas capacidades reprodutivas (Goellner, 2005; Franzini, 2005). Goellner (2005) discutiu essa questão a partir da produção de um endocrinologista, datada de 1939, para quem a adoção, por parte das mulheres, de hábitos e práticas tipicamente vinculados ao universo masculino poderia incorrer em um processo de indiferenciação sexual. Isso acarretaria tanto o atrofiamento dos ovários e suas funções quanto à alteração da endocrinologia feminina em geral.

Na senda das preocupações com a saúde reprodutiva das mulheres, agentes sociais do cotidiano também tomaram partido nos debates sobre as práticas corporais e esportivas executadas entre o público feminino. A seguir, é apresentada parte de uma carta, datada de 1940, encaminhada à Secretaria da Presidência da República, na qual o autor, José Fuzeira, alerta sobre o risco que se estava estabelecendo entre as moças brasileiras pela sua insistência e atrevimento em praticar o esporte bretão:

Vem, pois, o signatário, respeitosamente, solicitar a clarividente atenção de V. Ex. para que seja conjurada uma calamidade que está prestes a desabar em cima da juventude feminina do Brasil. Refiro-me, snr. Presidente, ao movimento entusiasta que está empolgando centenas de moças, atraindo-as para se transformarem em jogadoras de futebol, sem se levar em conta que a mulher não poderá praticar esse esporte violento sem afetar seriamente, o equilíbrio fisiológico das suas funções orgânicas devido à natureza que a dispôs a ser mãe . . . a constituição orgânica da mulher, impõe-lhe o atento cuidado de precaver certos órgãos contra toda a contundência traumática; sendo que, conforme opinião de alguns expoentes da medicina, as pancadas violentas contra os seios, podem, até, dar origem ao câncer . . . êsses recon-tros de impulsos rudes, incontroláveis, hão de evidentemente, afetar-lhes o equilíbrio do sistema nervoso; e, até, (quem sabe?) originando, talvez, funestas conseqüências futuras, no que se refere aos fenômenos próprios da gestação. . . . Ao que dizem os jornais, no Rio já estão formados nada menos de dez quadros femininos. Em S. Paulo e Belo Horizonte também já estão constituindo-se outros. E, neste crescendo, dentro de um ano é provável que, em todo Brasil, estejam organizados uns 200 clubes femininos de futebol, ou seja; 200 núcleos destroçadores da saúde de 2.200 futuras mães. . . . Que V. Ex., Snr. Presidente, acuda e salve essas futuras mães, do risco de destruírem a sua preciosa saúde; e, ainda, a saúde dos futuros filhos delas . . . e do Brasil. (“Carta de José Fuzeira,” 1940, pp. 515-517)

Ora, o movimento feminino, apresentado por Fuzeira, colocava em risco o patrimônio nacional do qual dependia o projeto de nação, que vinha ganhando força, pelo menos, desde fins da década de 1920. Naquele cenário, a limitação dos direitos das mulheres sobre seus corpos estendia-se, inclusive, no que se referia à escolha das modalidades esportivas que

desejavam praticar. Eram signatárias compulsórias de um tratado segundo o qual deveriam dispor seus corpos e, precisamente seus úteros, a serviço da pátria (Goellner, 2005).

A apropriação do corpo feminino como objeto de regulação e tutela do Estado, naquele período, pode ser ilustrada face ao desdobramento que a carta de Fuzeira desencadeou no governo. Sua denúncia da calamidade pública que vinha se instalando nas práticas sociais e cotidianas das brasileiras foi encaminhada para apreciação da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Saúde. No Parecer da Subdivisão de Medicina Especializada, cuja data de emissão consta no dia 17 de maio de 1940, observam-se os ecos das produções científicas como sustentação para admissibilidade e exaltação das questões que consternavam aquele cidadão preocupado.

Existe hoje uma interminável bibliografia sobre assuntos referentes à educação física e desportos, sendo todos os autores unânimes em profligar o jogo do “velho esporte bretão” pelas mulheres, por acarretar traumatismos que podem afetar departamentos do organismo feminino especialmente delicados e de importância vital. Em 1921, uma comissão de cientistas ingleses, encabeçados por Still, médico pediatra, realizou um inquérito sobre vários assuntos ligados à educação física e aos desportos. . . . Pelos resultados, foi possível determinar quais os desportos “aprovados” para as mulheres. . . . O futebol e as competições de remo foram geralmente desaconselhados. As respostas dos médicos foram favoráveis à educação física, inclusive os jogos e os desportos para moças, mas uma exceção foi feita para o futebol. Há conveniência, portanto, em executar uma campanha de propaganda mostrando os malefícios causados pelo futebol praticado pelas mulheres, a fim de evitar lamentáveis consequências, enquanto se aguarda medidas tendentes a permitir a interferência dos Poderes Públicos em tais questões, medidas estas que muito bem poderiam constar na Regulamentação dos Desportos, presentemente em estudos. (“Parecer da Sub-divisão de Medicina Especializada,” 1940, pp. 518-519)

À vista dos excertos documentais destacados, constata-se a importante atuação da medicina e da educação física, principalmente na produção e investimento da noção de natureza feminina que imputava como norma às mulheres o imperativo de um padrão de beleza e a maternidade como destino. Cumpre salientar que a emergência de tais discursos como



verdadeiros se fez possível em meio a um arranjo específico dos interesses em voga no período explorado: os saberes higienistas e eugênicos, associados ao projeto político de reestruturação da nação brasileira, particularmente após a chegada de Getúlio Vargas ao poder, em 1930.

Com base nas elaborações anteriores, é possível notar que a concepção de natureza feminina, no contexto aqui analisado, é donatária de longo processo de incubação empreendido por diferentes forças: saberes científicos, ideários políticos, temores populares calcados em princípios morais. Acontecimentos que possibilitaram o delineamento e a fortificação da noção de natureza a ponto de constituir-se como argumento verdadeiro e legítimo para sustentar o texto legal no dispositivo apresentado no início desta seção.

A perspectiva aqui traçada mostra, ainda, a construção de um sistema de regras capaz de direcionar as potencialidades dessa matéria amorfa que é o corpo; nesse caso, vinculando-o a um projeto nacionalista e inscrevendo nele uma finalidade específica. Ao analisar os modos de vida femininos, nota-se que eles não têm nada de natural – e o que se encontra no lugar de uma suposta natureza? A interpretação vencedora que a própria noção explicita, descreve e reproduz. Tal interpretação é apresentada por Weber e Chicarelli (2013), que dizem:

O que um acontecimento mostra? Que não há coordenadas originárias, mas tão somente apropriações, jogo, perspectivas que recebem uma nova configuração por meio de sua submissão a novas regras, ou seja, de fixações, que instauram um domínio correlato ou totalmente distinto de significação, mas que, em si, são arbitrárias, ou seja, não essenciais. O nome para este processo é, tanto em Nietzsche quanto em Foucault, interpretação. (Weber & Chicarelli, 2013, p. 111)

Foucault (2005) argumenta que a interpretação de um signo não é em nada harmônica ou consoante. Envolve, antes, um processo de violência e dominação, por meio do qual a interpretação se impõe e defende seu reinado. As vozes não equalizadas na interpretação predominante ecoam em seu entorno, ameaçam, duvidam e colocam à prova sua capacidade de manter-se e afirmar-se como legítima.

Conforme assinala Silva (2015), no período entre a proibição (1941) e seu recrudescimento (1965), foram raras as notícias a respeito do futebol praticado por mulheres nos periódicos paulistas: “quando apareciam, em geral, anunciavam a repressão de jogos em clubes, ou falavam de partidas beneficentes e informavam o *status* do esporte no âmbito internacional – principalmente na Europa” (Silva, 2015, p. 38). O mesmo pode ser afirmado acerca dos artigos de opinião que colocavam a modalidade como pauta de discussão. Diferentemente do que ocorrera nos anos que precederam a promulgação da referida lei, quando se observava nos meios de comunicação impressos o intenso debate sobre a desportividade feminina, em geral, e o futebol de mulheres, em particular (Moura, 2003; Goellner, 2005), a abordagem do tema foi significativamente reduzida e as possibilidades de diálogo, interrompidas.

No entanto, as vozes não equalizadas irrompiam, ainda que tímidas e eventualmente, fazendo frente ao movimento que se pretendia unísono na interpretação que tentou imperar sobre o futebol de mulheres no Brasil, no período aqui abrangido. Atestado disso pode ser observado em alguns textos encontrados no jornal *Folha de S. Paulo*, publicados na década de 1950, que ilustram posicionamentos contrários ou questionadores da proibição do futebol feminino. Um deles, na edição de 2 de agosto de 1959, encontra-se na página 2 do referido jornal e exigia explicações do CND sobre o porquê de o futebol feminino não poder ser praticado, afirmando que a resposta “porque existe a lei” já se havia tornado insuficiente. O texto traz, ainda, um tom provocativo ao questionar: “que existe lei que proíbe o futebol feminino não há dúvida. Mas estaria ela realmente baseada em verdades provadas à luz da ciência?” (“Que Existe Lei que Proíbe o Futebol Feminino, Não Há Dúvida,” 1959, p. 2).

Vale recordar que o *caput* do artigo 54 do Decreto-Lei que delineou o presente percurso não especificava quais modalidades constituiriam objeto de restrição nos esportes femininos, deixando previsto que caberia ao CND, instituído a partir do mesmo dispositivo legal, a atribuição de defini-las. Ficou explicitado, porém, que a proibição abarcaria aquelas modalidades que, por envolverem força, agressividade e contato físico, poderiam fraturar a própria concepção de feminilidade que se pretendia

produzir. Tal argumento ganha sustentação ao se considerar a Deliberação n.º 7-65, de 1965, do CND, na qual são definidas as modalidades impedidas às mulheres: “lutas de qualquer natureza, futebol, futebol de salão, futebol de praia, pólo aquático, pólo, *rugby*, halterofilismo e *baseball*”. Igualmente, a consulta a esse dispositivo legal torna perceptível o protagonismo do futebol nos debates acerca da proibição, adequação e pertinência dos esportes para as mulheres.

Cumpra assinalar que, mesmo com o recrudescimento legislativo a partir de 1965, o envolvimento de mulheres nesse conjunto de práticas corporais e esportivas não se extinguiu por completo. Conforme lembra Goellner (2005, 2009), tais proibições versavam, principalmente, sobre as práticas competitivas de alto rendimento. Assim, os jogos femininos de futebol continuaram ocorrendo sob outras formas de manifestação desportiva, ainda que apontados pela imprensa como apresentações engraçadas, divertidas e cheias de movimentos desengonçados; um espetáculo para ser apreciado mais por sua suposta bizarrice e aspecto ridículo e hilário do que por despertar emoções tensas no público. Mesmo assim, importa destacar que as mulheres não se resignaram, em absoluto, frente às deliberações proibitivas empreendidas pelo Estado e respaldadas por distintos setores da sociedade brasileira da época. Tal asserção pode ser ilustrada em uma notícia veiculada pelo jornal *Folha de S. Paulo* no dia 1.º de agosto de 1970. Nela, era anunciada a realização de uma partida de futebol feminino como parte das festividades do aniversário de 203 anos da cidade de Piracicaba, no interior de São Paulo (“Piracicaba Comemora 203 Anos,” 1970, p. 8), enquanto ainda vigorava a proibição do futebol para mulheres. Também se pode mencionar a reportagem, recentemente produzida por um telejornal da região de Ribeirão Preto, a respeito da equipe de futebol de mulheres que surgiu na cidade de Serrana, interior paulista, no início da década de 1970. O time, denominado “Garotas de Ouro”, fez sucesso na região, chamando a atenção pela invencibilidade da equipe por mais de setenta partidas, feito que foi relatado em um artigo publicado pela revista *Placar*, em julho de 1979 (Cardoso, 1979).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo de uma perspectiva histórica descontínua, não linear, buscou-se compreender que os discursos que circulam no contemporâneo, apesar de manterem uma forma homogênea, guardam uma multiplicidade de forças que inviabilizam seu apaziguamento e convocam para problematização das questões de gênero no futebol. Desse modo, pode-se argumentar que as falas comumente encontradas nas seções de comentários de conteúdos publicados na internet sobre o futebol feminino carregam pontas de discursos que datam, por exemplo, da primeira metade do século XX. Conforme dito, variados postos de trabalho e locais de lazer, especialmente aqueles atravessados pelo consumo, podem atualmente ser tomados como espaços em que a presença feminina é evidenciada de maneira sólida. O futebol, porém, tanto no século XX quanto no contemporâneo, parece permanecer como uma prática e um espaço a serem reivindicados. Esse quadro, que pode ser retratado pela máxima “Futebol não é coisa de mulher”, expressa uma série de construções e investimentos de distintos campos de saber em diferentes momentos da sociedade brasileira e que culminaram na ideia de uma natureza feminina universal.

As condições de possibilidade para que se operasse a noção de natureza feminina como argumento legitimador de uma proibição jurídica estiveram amparadas em um diversificado aparato institucional, que abrangia desde produções da educação física e da medicina eugênica e higienista até os interesses do projeto político de Vargas de reconstrução da pátria (Moura, 2003), resvalando, ainda, em tradições morais da sociedade brasileira sobre os diferentes papéis sociais atribuídos a homens e mulheres (Goellner, 2005, 2009). Igualmente, foi a conjugação dessas forças e mecanismos sociais que possibilitou a irrupção do corpo feminino como objeto de tutela e intervenção do Estado, tornando-se, a partir daquele momento, alvo das políticas públicas de esporte e lazer.

Ao analisar momentos mais recentes das políticas dirigidas ao campo desportivo, nota-se uma explícita mudança de sentido no posicionamento do Estado brasileiro acerca da esportividade feminina e, particularmente, do futebol praticado por mulheres. Tal alteração começou a se esboçar ainda no

século XX, precisamente no crepúsculo da década de 1970, quando a proibição, tomada aqui como objeto de análise, foi revogada em favor dos interesses do militarismo em desfrutar das benesses, em termos de propaganda e projeção, decorrentes de taças ou medalhas dos megaeventos esportivos (Bueno, 2008). Outros documentos (Lei n.º 13.155, de 4 de agosto de 2015; Presidência da República, 2013) também atestam mudanças que incidem diretamente no modo de abordar a prática desportiva entre as mulheres e funcionam como pistas das variações de sentido dos objetos e conceitos (corpos e concepções de masculino e feminino, por exemplo), evidenciando uma produção que é contingente às urgências de um dado tempo histórico. Aqui, cabe reconhecer o corpo como um objeto de interpretações que são forjadas em meio a jogos de forças díspares e, portanto, desprovido de um caráter essencial e fundante.

O presente estudo, recorrendo a uma análise de inspiração genealógica, evocou a discrepância da abordagem de gênero no contexto futebolístico brasileiro, imerso em uma série de naturalizações sobre os corpos de homens e mulheres. Tal situação deixa entrever a necessidade de estudos futuros que questionem especificamente os sentidos das novas estratégias que o Estado tem usado para elaborar a participação de mulheres no contexto esportivo, particularmente no futebol, em que sua presença foi sistematicamente aviltada na sociedade brasileira. Fica, assim, o questionamento se tais interpretações e o novo sistema de regras cuja implantação está em curso serão suficientemente fortes para abrir espaços de inclusão e potencialização das mulheres na dimensão do futebol.

## REFERÊNCIAS

- Azevedo, F. (1960). *Da educação física* (3. ed.). São Paulo: Melhoramentos (Trabalho original publicado em 1920)
- Bartky, S. (1997). Foucault, femininity and the modernization of patriarchal power. In K. Conboy, N. Medina, & S. Stanbury (Eds.), *Writing on the body: Female embodiment and feminist theory* (pp. 129-154). New York: Columbia University Press.

- Boletim de Eugenia*. (1929). O problema immigratorio e o futuro do Brasil: Resumo da conferência do Sr. Antonio de Queiroz Telles, no Rotary Club de S. Paulo (11), pp. 3-4. Recuperado de <http://old.ppi.uem.br/gephe/BE/BEAno1N11Nov1929.pdf>
- Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. (2013). *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. Recuperado de <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>
- Bueno, L. (2008). *Políticas públicas do esporte no Brasil: Razões para o predomínio do alto rendimento* (Tese de doutorado). Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, Brasil. Recuperado de <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2493/72040100444.pdf>
- Cardoso, M. (1979, julho). As garotas de ouro. *Placar Magazine*, 481, 22D-22F. Recuperado de [https://books.google.com.br/books?id=q9dPgZCQUp4C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=q9dPgZCQUp4C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)
- Carta de José Fuzeira ao Ilmo. Sr. Presidente da República, Dr. Getulio Vargas (grifos do original). (1940, 25 de abril). Rio de Janeiro. Arquivo Gustavo Capanema — CPDOC/Fundação Getúlio Vargas (RJ): GC 36.04.22/g — Filme 42 — , 515-517. Recuperado de [http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=ARQ\\_GC\\_G&PagFis=38112&Pesq=femininos](http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=ARQ_GC_G&PagFis=38112&Pesq=femininos)
- Carvalhoes, F. F., & Mansano, S. R. V. (2015). Mulheres e lutas políticas: Conquistas e limites vividos na segunda metade do século XX. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, 13(2), 141-164. doi:10.5007/1807-1384.2016v13n2p141
- DaMatta, R. (1982). Esporte na sociedade: Um ensaio sobre o futebol brasileiro. In: DaMatta, R. & outros (Orgs.), *Universo do futebol: Esporte e sociedade brasileira* (pp. 19-42). Rio de Janeiro: Pinakotheke.
- Decreto-Lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941*. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Rio de Janeiro, RJ.

- Deliberação nº 7-65, de 2 de agosto de 1965.* Baixa instruções às entidades esportivas do país sobre a prática de desportos pelas mulheres. Brasília, DF.
- Dunning, E. (1992). O desporto como uma área masculina reservada: Notas sobre os fundamentos sociais na identidade masculina e suas transformações. In N. Elias & E. Dunning, *A busca da excitação* (pp. 389-412) (Maria Manuela Almeida e Silva, Trad.). Lisboa: Difel.
- Dunning, E., & Maguire, J. (1997). As relações entre os sexos no esporte. *Revista Estudos Feministas*, 5(2), 321-348. Recuperado de <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12151/1142>
- Foucault, M. (2005). *Um diálogo sobre os prazeres do sexo, Nietzsche, Freud e Marx, Theatrum Philosophicum* (2. ed.). São Paulo: Landy.
- Foucault, M. (2017). *Microfísica do poder* (5. ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Franzini, F. (2005). Futebol é “coisa para macho”? : Pequeno esboço para uma história das mulheres no país do futebol. *Revista Brasileira de História*, 25(50), 315-328. doi:10.1590/S0102-01882005000200012
- Goellner, S. V. (2005). Mulheres e futebol no Brasil: Entre sombras e visibilidades. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 19(2), 143-151. Recuperado de <http://www.revistas.usp.br/rbefe/article/view/16590/18303>
- Goellner, S. V. (2008). As mulheres fortes são aquelas que fazem uma raça forte: Esporte, eugenia e nacionalismo no Brasil no início do século XX. *Recorde: Revista de História do Esporte*, 1(1), 1-28. Recuperado de <https://revistas.ufrj.br/index.php/Recorde/article/view/790/731>
- Goellner, S. V. (2009). Imagens da mulher no esporte. In M. Del Priori & V. A. Melo (Orgs.), *História do esporte no Brasil: Do Império aos dias atuais* (pp. 269-292). São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- Gonçalves, J. F. G. (2007). Foucault, a descontinuidade histórica e a crítica da origem. *Revista Aulas – Ciências Humanas em Multimídia*, 1(3), [Dossiê Foucault], 1-21. Recuperado de <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/aulas/article/viewFile/1926/1387>

Grupo de Estudos e Pesquisas Higiene Mental e Eugenia (2017). *Arquivos digitalizados – Boletim de Eugenia*. Recuperado de <http://old.ppi.uem.br/gephe/index.php/arquivos-digitalizados/14-sample-data-articles/84-boletim-de-eugenia>.

*Lei n.º 13.155, de 4 de agosto de 2015*. Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol, cria o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro e dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades. Brasília, DF.

Mattos, R. (2018, 6 de abril). Caixa fecha patrocínio com 14 clubes sem reajuste e investirá até R\$ 153 mi. [Web log post]. Recuperado de <https://rodrigomattos.blogosfera.uol.com.br/2018/04/06/caixa-fecha-patrocínio-com-14-clubes-sem-reajuste-e-investira-ate-r-153-mi/>

Moura, E. J. L. (2003). *As relações entre lazer, futebol e gênero* (Dissertação de mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, Brasil. Recuperado de [http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/274928/1/Moura\\_EribertoJoseLessade\\_M.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/274928/1/Moura_EribertoJoseLessade_M.pdf)

A mulher e o esporte: a propósito do futebol feminino. (1929, 26 de maio). *Folha de S. Paulo*, p. 17. Recuperado de <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=26451&keyword=futebol%2Cfeminino&anchor=4527196&origem=busca&pd=92fb9cb787332cddbdef701da0b335805>

Parecer da Sub-Divisão de Medicina Especializada a despacho do Exmo. Snr. Presidente da República, assinado por Paulo Frederico de Figueirêdo Araújo. (1940, 17 de maio). Rio de Janeiro. Arquivo Gustavo Capanema – CPDOC/Fundação Getúlio Vargas (RJ): GC 36.04.22/g – Filme 42 –, pp. 518-519. Recuperado de [http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=ARQ\\_GC\\_G&PagFis=38115&Pesq=femininos](http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=ARQ_GC_G&PagFis=38115&Pesq=femininos)

Patiño, J. H. R. (2011). El fútbol femenino: Una mirada desde lo público y lo privado. *Revista de Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales de Deporte*, 1(1), 129–142. doi:10.5380/alesde.v1i1.21402



- Piracicaba comemora 203 anos (1970, 1.º de agosto). *Folha de S. Paulo*, p. 8. Recuperado de <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=3737&keyword=futebol%2Cfeminino&anchor=4352592&origem=busca&pd=29cc43da70bc9349eaaba3b354bfcd15>
- Portal Brasil. (2017). *Boxe*. Recuperado de <http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/megaeventos/olimpiadas/modalidades/boxe>
- Que existe lei que proíbe o futebol feminino, não há dúvida. (1959, 2 de agosto). *Folha de S. Paulo*, p. 2. Recuperado de <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=31421&keyword=futebol%2Cfeminino&anchor=4594566&origem=busca&pd=8f53c6545cb322ad075233da6cd8b7dd>
- Rubio, K., & Simões, A. C. (1999). De espectadoras a protagonistas: A conquista do espaço esportivo pelas mulheres. *Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS*, 5(11), 50-56. Recuperado de <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/2484/1134>
- Silva, G. C. (2015). *Narrativas sobre o futebol feminino na imprensa paulista: Entre a proibição e a regulamentação (1965-1983)* (Dissertação de mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil. Recuperado de <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-10092015-161946/pt-br.php>
- Silveira, D. T. & Córdova, F. P. (2009). A Pesquisa Científica. In: T. E. Gerhrdt & D. T. Silveira (Orgs), *Métodos de Pesquisa* (pp. 31-42). Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- Vecchioli, D. (2018, 3 de maio). Brasileirão feminino perde único patrocinador e não terá transmissão na TV. [Web log post]. Recuperado de <https://olharolimpico.blogosfera.uol.com.br/2018/05/03/brasileirao-feminino-perde-unico-patrocinador-e-nao-tera-transmissao-na-tv/>
- Weber, J. F., & Chicarelli, M. (2013). Interpretação e negação da ideia de origem em Nietzsche e Foucault. In M. Nali & S. R. V. Mansano (Orgs.), *Michel Foucault em múltiplas perspectivas* (pp. 99-114). Londrina: Eduel.